



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 38 – PUBLICADO EM 26 DE ABRIL DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL V - ABRIL DE 2017

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
038/PMI/2017 – Nº.014/FMS/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: **10/05/2017**
às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo
pertinente para aquisição de Equipamentos de
Proteção Individual (EPIs) para os servidores da
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal
de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria
Municipal de Saúde.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail:
compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 25 de Abril de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
FUNREBOM/PM
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/FUNREBOM/PM/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: **10/05/2017**
às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada
para aquisição de materiais de combate a
incêndio, utilizados pela guarnição do Corpo de
Bombeiros Militar de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail:
compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 25 de Abril de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/PMI/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para
conserto e montagem de pneus para suprir as necessidades
da frota de veículos e máquinas pesadas do município de
Içara/SC.
CONTRATA: ALBERTINO JOSÉ MATIOLA MENDES ME
VALOR: R\$ 29.220,65 (Vinte e nove mil e duzentos e vinte
reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/FMS/2017
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMS/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo
pertinente para aquisição de medicamentos veterinários para
atender as necessidades do Centro de Castração do
município de Içara/SC, durante o ano de 2017.
CONTRATA: AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA
LTDA
VALOR: R\$ 29.425,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e
vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/278/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Determina instauração de sindicância para apurar desaparecimento de bens patrimoniais.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar desaparecimento de bens materiais no Centro de Artes e Esportes Unificados – Ceu – Bairro Vila Nova.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de abril de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de abril de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/279/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Determina instauração de sindicância para apurar servidor responsável por acidente de trânsito.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar servidor responsável por acidente de trânsito.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de abril de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de abril de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/280/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Determina instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da Sra. Grasiela da Luz Valério para apurar suposto descumprimento do art. 6º, da Lei federal nº 11.350/06.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo em desfavor da Sra. Grasiela da Luz Valério para apurar suposto descumprimento do art. 6º, da Lei federal nº 11.350/06.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. O servidor poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de abril de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de abril de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de abril de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/281/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria Nº GP/679/2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Portaria Nº GP/679/16, de 28 de março de 2016, que coloca à disposição do Poder Judiciário, para exercer função na Justiça Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 79.ª Zona Eleitoral, o servidor efetivo Laércio Budny.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor em 2 de maio de 2017.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de abril de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal